



Demonstrações Financeiras 2025

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/02/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Roque Enderle
Diretor Executivo

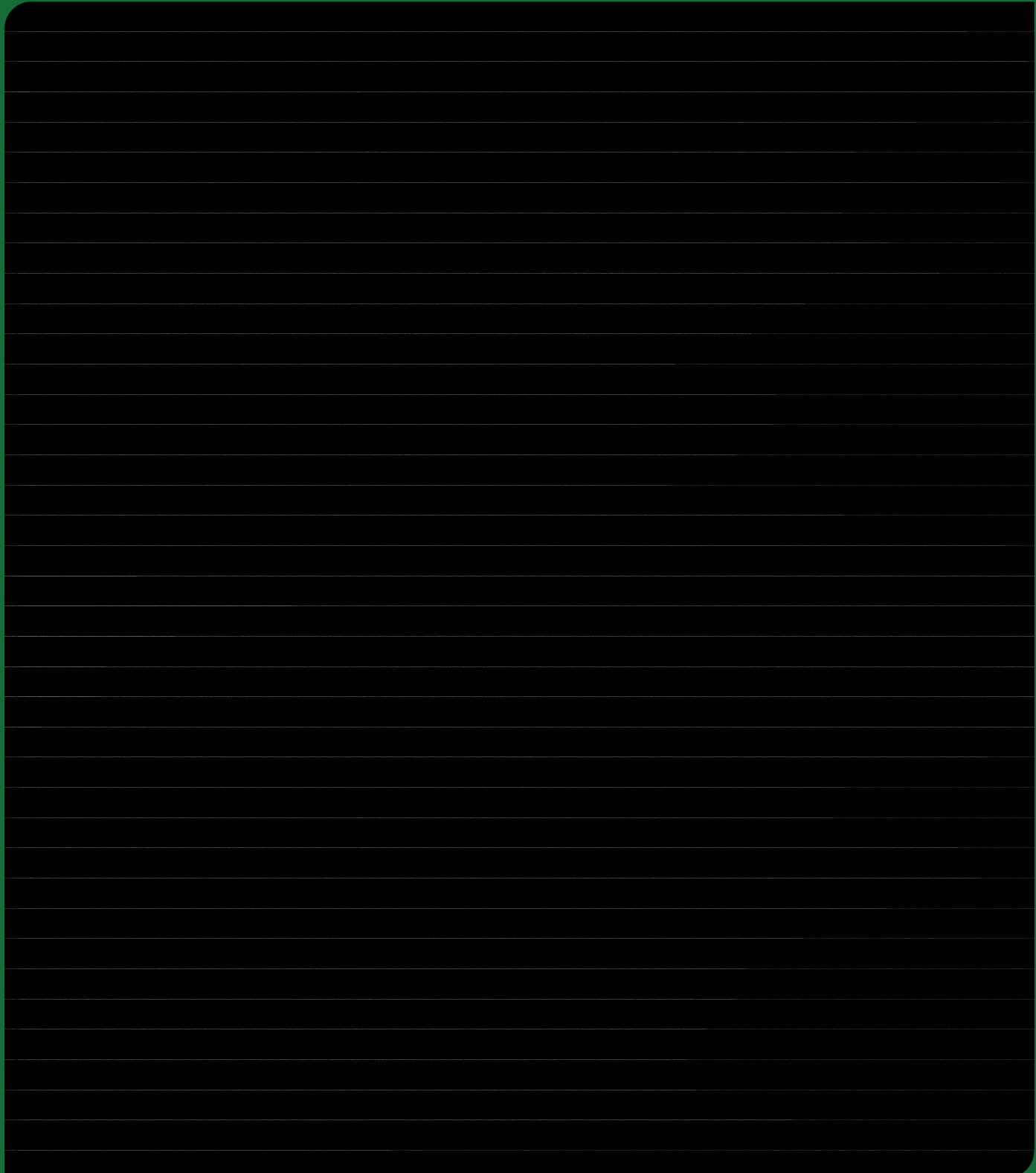
Roberto Cortiani Ibanez
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025



Relatório da Administração do Sicredi

2025



Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento do período como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio

Cooperar é da nossa natureza

Somos o **Sicredi**, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio, atuando de forma sistêmica por meio de cinco centrais e mais de 100 cooperativas, mas com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!



Feito de pessoas para pessoas

 **+9,8 mi**
Associados

 **+50 mil**
Pessoas
colaboradoras



**Juntos por uma
sociedade mais
sustentável**

Somos signatários do
Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

 **5**
Centrais

 **+100**
Cooperativas

 **26 estados**
e o Distrito Federal

 **+2,2 mil**
Municípios

 **+3 mil**
Pontos de
atendimento

 Única instituição financeira
com presença física em
+200 Municípios

+300 Soluções financeiras

 Conta corrente

 Seguros

 Cartões

 Consórcios

 Investimentos

 Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Valorizar as pessoas faz a diferença



Liderança e Diversidade¹

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.



11
comitês*



+50
comitês*



+30
comitês*

* Corresponde a quantidade de Cooperativas que realizam o comitê.

Participação no Cooperativismo¹

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+264 mil
pessoas formadas



+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação¹

Programa que promove o pensamento crítico, a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.



+639 mil
estudantes e professores
impactados



Reconhecimentos

Alguns dos principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000
colaboradores

¹Dados de dezembro/2025

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação Financeira e Investimento Social que Transformam Realidades



Vida Financeira Sustentável

Atuamos com educação financeira por meio de diversas iniciativas que atendem diferentes públicos — entre elas, o programa Cooperação na Ponta do Lápis — voltadas para nossos associados, pessoas colaboradoras e a sociedade.



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.



O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 20 mil Ações
de educação financeira em 2025

+ 69 Milhões
De alcance* com as ações presenciais e online.

100% das cooperativas
Realizaram ações de educação financeira em 2025.

* Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redes sociais.



Investimento social para desenvolvimento local

+ R\$ 360 Milhões
Iniciativas sociais



Ações voluntárias que ampliam nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

+2.700

Ações de voluntariado

+ 54 mil

Pessoas beneficiadas


+6 mil
Projetos beneficiados

Sicredi na Comunidade

O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site Sicredi.

Onde tem cooperativismo, tem desenvolvimento

Principais resultados da Cooperativa em 2025



Fatos administrativos e sociais da nossa cooperativa

- O ano de 2025 foi especialmente marcante para a **Sicredi das Culturas RS/MG**, com a celebração dos 100 anos da cooperativa.
- Inauguração do novo Centro Administrativo, uma estrutura moderna, inovadora e sustentável, que conquistou a certificação internacional LEED Platinum, o mais alto reconhecimento na área de construções sustentáveis.
- Inauguração de duas novas agências no sudoeste mineiro, nos municípios de Alpinópolis/MG e Delfinópolis/MG, com ampliação da presença institucional em Minas Gerais e fortalecimento do relacionamento com as comunidades locais. No Rio Grande do Sul, inauguramos a agência Neu-Württemberg, em Panambi/RS, com arquitetura inspirada nas tradições germânicas, refletindo a herança cultural do município.
- Realização da Campanha Prêmios pra Nossa Gente comemorativa ao centenário, com distribuição de mais de R\$ 1,5 milhão em prêmios. Entrega de 495 prêmios, dentre eles notebooks, TVs, smartphones, motocicletas e duas caminhonetes Fiat Toro 0 km.
- Lançamento do livro que registra os 100 anos da Sicredi das Culturas RS/MG.
- Produção e lançamento do livro infantil “Era uma Vez na Sicredi das Culturas”, em parceria com a escritora Léia Cassol.
- Participação de mais de mil crianças nas Oficinas de Contação de História do livro infantil. Atividades realizadas com alunos do 1º ao 5º ano das redes pública e privada de ensino nos 13 municípios da área de atuação da cooperativa no Rio Grande do Sul, com posterior doação dos livros infantis às bibliotecas das escolas participantes.
- Recebemos o Troféu Bronze no Prêmio SomosCoop Melhores do Ano e conquistamos o Prêmio Top Ser Humano da ABRH/RS, pelo Programa Escola de Negócios. Programa que promove a vivência no mercado de trabalho e a formação de futuros profissionais para a cooperativa no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais.
- Contemplamos 592 associados nas linhas da MP 1.314, medida que apoia a reorganização financeira de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos. A iniciativa permite a renegociação ou quitação de dívidas de custeio, investimento e de Cédulas de Produto Rural (CPRs), contribuindo para a retomada da capacidade produtiva no campo.

Onde tem cooperativismo, tem desenvolvimento

Principais resultados da Cooperativa em 2025



Participação no Cooperativismo

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+ 10.000
Associados em Assembleias



145
Coordenadores de Núcleos ativos na representação dos associados



+ 1.400
Pessoas formadas



Investimento social para desenvolvimento local

Programa Empreender para Transformar (PET), que apoia projetos de entidades sem fins lucrativos e ação “Invista no Bem”, que doa uma porcentagem do valor investido pelos associados para instituições indicadas por eles, sem impactar no rendimento do investimento realizado. Ações de voluntariado no Dia C, beneficiando a comunidade.



247
Projetos contemplados

+ 1.300
Pessoas beneficiadas em 16 ações do Dia C



Cidadania e Educação

Programa A União Faz a Vida, que atua na área da educação e Programa Cooperação na Ponta do Lápis, que promove educação financeira.



+ 1.100
Associados impactados com ações de educação financeira



+ 2.000
Alunos beneficiados
+ 500
Profissionais da educação impactados
26
Escolas Municipais envolvidas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
Ijuí - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes apresentados nas demonstrações da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos à 31 de dezembro de 2024, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 13 de março de 2025, sem modificação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025 não auditados

Os valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados nas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como em determinadas notas explicativas, não foram auditados por nós, em função da dispensa às cooperativas de crédito singulares pela Resolução CMN nº 4.910/21, referentemente à data-base de 30 de junho.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214.144/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL
 (Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
 CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

ATIVO	NOTA	31/12/2025
DISPONIBILIDADES	05	10.202
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.914.843
Ativos financeiros ao custo amortizado		2.620.800
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	06	62.282
Relações interfinanceiras ativas, líquida de provisão para perdas esperadas	08	273.407
Operações de crédito, líquida de provisão para perdas esperadas	09	1.867.964
Outros ativos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	10	417.147
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.294.043
Títulos e valores mobiliários	07	1.294.043
OUTROS ATIVOS	11	38.409
IMOBILIZADO DE USO	12	121.936
INTANGÍVEL	12	5.096
TOTAL DO ATIVO		4.090.486
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025
PASSIVO		3.461.166
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.407.041
Passivos financeiros ao custo amortizado		3.407.041
Depósitos	13	2.360.856
Instrumentos de dívida	14	88.509
Relações interfinanceiras passivas	15	812.810
Outros passivos financeiros	16	144.866
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	17	11.105
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	18	151
OUTROS PASSIVOS	19	42.869
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	629.320
CAPITAL SOCIAL	20	96.335
RESERVAS DE SOBRAS		514.148
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		18.837
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.090.486

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG

CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	Nota	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		324.457	613.333
Operações de crédito	09	227.562	426.473
Aplicações interfinanceiras de liquidez	06	4.217	7.528
Resultado de títulos e valores mobiliários	07	73.697	143.691
Ingressos de depósitos intercooperativos		18.981	35.641
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(174.965)	(328.624)
Operações de captação no mercado	23	(139.009)	(259.319)
Operações de empréstimos e repasses		(35.956)	(69.305)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		149.492	284.709
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS		(39.052)	(95.602)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito		(39.531)	(95.865)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos		486	270
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com demais ativos financeiros		(7)	(7)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		110.440	189.107
INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(47.143)	(96.878)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	24	43.077	80.315
Dispêndios e despesas de pessoal	25	(39.637)	(74.121)
Outros dispêndios e despesas administrativas	26	(33.460)	(67.324)
Dispêndios e despesas tributárias		(299)	(640)
Outros ingressos e receitas operacionais	27	14.414	25.402
Outros dispêndios e despesas operacionais	28	(31.238)	(60.510)
RESULTADO OPERACIONAL		63.297	92.229
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS		63.297	92.229
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21	513	-
Provisão para Imposto de Renda		513	197
Provisão para Contribuição Social		-	(197)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(6.810)	(9.235)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		57.000	82.994

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
Sobras ou perdas do semestre/exercício	57.000	82.994
Total dos ajustes não incluídos na sobra líquida do semestre/exercício	-	-
(-) Outros Ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível do semestre/exercício	57.000	82.994

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
 CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024		83.257	470.817	8.036	16.743	578.853
Ajustes de transição Res. 4.966/21	04	-	-	-	(17.915)	(17.915)
Saldos no início do exercício em 01/01/2025		83.257	470.817	8.036	(1.172)	560.938
Destinação de sobras do exercício anterior						
Distribuição de sobras para associados		2.729	-	-	(16.743)	(14.014)
Capital de associados						
Aumento de capital	20	12.223	-	-	-	12.223
Baixas de capital	20	(8.219)	-	-	-	(8.219)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	195	-	-	195
Reversões de reservas		-	-	(1.927)	1.927	-
Sobras ou perdas do exercício		-	-	-	82.994	82.994
Destinações						
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(17.915)	-	17.915	-
FATES - Estatutário		-	-	-	(3.924)	(3.924)
Juros sobre o capital próprio		6.345	-	-	(6.433)	(88)
Reserva legal - Estatutária		-	54.942	-	(54.942)	-
Fundo Social - Estatutário		-	-	-	(785)	(785)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		96.335	508.039	6.109	18.837	629.320
Mutações do exercício		13.078	37.222	(1.927)	2.094	50.467
Saldos no início do semestre em 01/07/2025 (Não auditado)		88.140	470.900	7.277	8.838	575.155
Capital de associados						
Aumento de capital	20	8.089	-	-	-	8.089
Baixas de capital	20	(6.239)	-	-	-	(6.239)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	112	-	-	112
Reversões de reservas		-	-	(1.168)	1.168	-
Sobras ou perdas do semestre		-	-	-	57.000	57.000
Destinações						
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(17.915)	-	17.915	-
FATES - Estatutário		-	-	-	(3.924)	(3.924)
Juros sobre o capital próprio		6.345	-	-	(6.433)	(88)
Reserva legal - Estatutária		-	54.942	-	(54.942)	-
Fundo Social - Estatutário		-	-	-	(785)	(785)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		96.335	508.039	6.109	18.837	629.320
Mutações do semestre		8.195	37.139	(1.168)	9.999	54.165

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG

CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	57.000	82.994
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com aplicações interfinanceiras de liquidez	(1)	(2)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com relações interfinanceiras ativas	(7)	(4)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com operações de crédito	(30.339)	(79.389)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros ativos financeiros	(9.192)	(16.476)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de obrigações com instrumentos financeiros	487	269
Depreciações e amortizações	4.874	9.057
Baixas do ativo permanente	295	685
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	47	105
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/PERÍODO	(33.836)	(85.755)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	23.164	(2.762)
(Aumento)/Redução em ativos operacionais	(96.130)	(141.534)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(6.428)	(20.270)
Títulos e valores mobiliários	(330)	251.721
Relações interfinanceiras ativas	7.246	1.556
Operações de crédito	(77.771)	(97.350)
Outros ativos financeiros	(14.021)	(261.310)
Outros ativos	(4.826)	(15.881)
Aumento/(Redução) em passivos operacionais	269.135	301.044
Depósitos	259.279	142.824
Instrumentos de dívida	55.695	78.075
Relações interfinanceiras passivas	(66.041)	72.441
Outros passivos financeiros	13.184	114.207
Outros passivos	7.991	(119.636)
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	(973)	13.133
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	196.169	156.748
Aquisição de imobilizado	(5.526)	(19.701)
Aquisição de intangível	(855)	(1.766)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	(6.381)	(21.467)
Integralização de capital	8.089	12.223
Redução de capital	(6.239)	(8.219)
Distribuição de sobras	-	(14.014)
Reversão de capital a pagar	112	195
Juros sobre o capital próprio	(88)	(88)
Destinações ao FATES	(3.924)	(3.924)
Destinações ao fundo social estatutário	(785)	(785)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	(2.835)	(14.612)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	186.953	120.669
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.298.330	1.364.614
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 05)	1.485.283	1.485.283

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS (Em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 21/05/1925 e sede situada na Rua São Cristóvão, 30, na cidade de Ijuí - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;
- III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 31 dezembro de 2025, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") era composto por 100 Cooperativas de Crédito filiadas, com uma rede de atendimento com mais de 3.050 pontos ativos. A Sicredi das Culturas RS/MG opera em 32 pontos de atendimentos. A estrutura do sistema inclui ainda cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – além da Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 09 fevereiro de 2026.

Foram auditados os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os valores correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados conforme requerido na Resolução CMN nº 4.818/20, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas, não foram auditados, conforme dispensado às Cooperativas pela Resolução CMN nº 4.910/21.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

A Cooperativa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ") e não mais com base na intenção;
- As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

A Cooperativa, adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente nas sobras ou perdas acumuladas, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 04.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN N° 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n° 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2025 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.308 referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

A hierarquia do valor justo (HVJ) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçoamento desenvolvidos internamente.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 04.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a "metodologia diferenciada proporcional" para operações de crédito e com características de crédito.

e) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial "S2", conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA");
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições "off-balance" (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – "Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos").

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, englobando a avaliação de três parâmetros:

- Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente;

- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como "Ativo Problemático" quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balanço relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Reclassificação em Estágios (Processo de Cura): em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, os ativos financeiros passam por revisões periódicas de classificação de estágio, permitindo melhora conforme critérios definidos que levam em consideração a inexistência de parcelas vencidas e a manutenção de pagamentos e/ou outras características que possibilitam identificar melhora na capacidade financeira para honrar as obrigações existentes.

g) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificada na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma searaada.

h) Ativos não financeiros mantidos para vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

q) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

r) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

t) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

u) Moeda funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

v) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste exercício, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – EFEITOS AJUSTE DE TRANSIÇÃO - RESOLUÇÃO CMN 4.966/21

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRÍÇÃO								TOTAL
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024								578.853
Ajuste de Transição Perda Esperada Res.4966 - Ativos e Passivos								(18.071)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito								156
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025								(17.915)
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21								560.938

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Mantido até o vencimento	42.016	-	(6)	(6)	-	42.010	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Mantido até o vencimento (Títulos e valores mobiliários - CPR)	260.550	(8.143)	-	-	(252.407)	-	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Negociação	1.192.041	-	-	-	-	1.192.041	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Centralização financeira e relações interfinanceiras ativas	Custo amortizado	256.997	-	(18)	(18)	-	256.979	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	1.866.031	(150.194)	(19.959)	(170.153)	-	1.695.878	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros créditos / Custo amortizado	139.746	(4.809)	(658)	(5.467)	-	134.279	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros títulos com característica de concessão de crédito/Custo amortizado CPR	-	-	273	(7.870)	252.407	252.680	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		3.757.381	(163.146)	(20.368)	(183.514)	-	3.573.867	

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	2.218.032	-	-	-	-	2.218.032	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	10.434	-	-	-	-	10.434	Passivo financeiro ao custo amortizado
Relações interfinanceiras passivas	Custo amortizado	740.369	-	-	-	-	740.369	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros (a)	Custo amortizado	16.987	13.672	-	-	109.322	139.981	Passivo ao custo amortizado
Outros passivos		162.505	-	-	-	(122.994)	39.511	
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros		-	-	(2.297)	11.375	13.672	11.375	
Total passivos financeiros		3.148.327	13.672	(2.297)	11.375	-	3.159.702	

a) A provisão para perda esperada existente em 31/12/2024, no valor de R\$ 13.672, refere-se a coobrigações assumidas pela cooperativa em operações anteriores, registradas apenas em contas de compensação.

b) Os valores dos saldos em 01/01/2025, são resultantes do somatório das colunas "saldo em 31/12/2024", "perda esperada 01/01/2025" e "reclassificações 01/01/2025", quando aplicáveis.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	10.202
Cotas de fundo de renda fixa (Nota 07)	1.203.084
Recursos transferidos - Centralização Financeira e poupança, líquida de provisão para perdas esperadas (Nota 08)	271.997
Total	1.485.283

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As cotas de fundo de renda fixa não possuem prazo de vencimento e a remuneração está vinculadas a uma taxa próxima de 100% do CDI

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2025 equivale a 101% do CDI.

NOTA 06 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição de Carteira

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	31/12/2025			
	A vencer			Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	1.227	61.066	62.293
Total aplicações mensuradas a custo amortizado	-	1.227	61.066	62.293
Provisão para perdas esperadas				(10)
Total líquido				62.283
Total circulante				1.227
Total não circulante				61.066
Total bruto				62.293

(a) As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

b) Classificação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	42.010	20.283	(10)	62.283
Total	42.010	20.283	(10)	62.283

No período findo em 31 dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para o Estágio 2 ou Estágio 3.

c) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Saldo em 31/12/2025
Rendas com depósitos interfinanceiros	7.528
Total	7.528

NOTA 07 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira

Descrição	A vencer				31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos Financeiros a VJR					
Carteira própria					
Fundos de investimento	1.203.084	-	-	-	1.203.084
Participações de cooperativas	90.959	-	-	-	90.959
Total ativo financeiro a VJR	1.294.043	-	-	-	1.294.043
Total líquido	1.294.043	-	-	-	1.294.043
Total circulante					1.294.043
Total bruto					1.294.043

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

I. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Descrição	31/12/2025			Valor contábil
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão Líquida	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Fundos de investimento				1.203.084
Total				1.203.084
Participações de cooperativas				90.959
Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão Líquida	Saldo em 31/12/2025
Participações de cooperativas	90.272	687	-	90.959
Fundos de investimento	1.101.768	101.316	-	1.203.084
Total	1.192.040	102.003	-	1.294.043

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de faltarem no teste de SPPJ.

II. Resumo de carteira consolidada por categoria de mensuração

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	1.294.043	-	1.294.043
Total	1.294.043	-	1.294.043

c) Participações de cooperativas

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Cota Cooperativa Central			67.213
Sicredi Participações S.A - Cooperativas			23.742
Sicredi Fundos Garantidores - SFG			4
Total			90.959

d) Hierarquia do valor justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox.

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e valores mobiliários				
Fundos de investimento	1.203.084	-	-	1.203.084
Total	1.203.084	-	-	1.203.084

e) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2025
Cotas de fundos	143.691
Total	143.691

NOTA 08 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS
a) Composição de carteira

Descrição	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Recursos transferidos - Centralização Financeira (Nota 05)	265.755
Recursos transferidos - Depósitos de poupança (a)	6.262
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1
Relações com correspondentes	143
Crédito rural PROAGRO a receber	1.267
Total Circulante	273.428
 Provisão para perdas esperadas - centralização financeira	(20)
Provisão para perdas esperadas - outras	(1)
 Total líquido	273.407

a) Recursos transferidos - Depósitos de poupança, referem-se a valores a serem repassados para o Banco Sicredi para recolhimento do compulsório.

b) Classificação das relações interfinanceiras ativas
Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Relações interfinanceiras ativas	134.280	139.148	(21)	273.407
Total	134.280	139.148	(21)	273.407

NOTA 09 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2025				Total da carteira
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer		Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	72.015	288.273	800.157	890.550	2.050.995
Empréstimos e títulos descontados	57.638	171.425	391.963	616.597	1.237.623
Financiamentos	1.492	20.119	53.588	94.224	169.423
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.885	96.508	353.978	173.780	637.151
Financiamentos imobiliários	-	221	628	5.949	6.798
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(183.031)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					1.867.964
Outros ativos financeiros	15.428	114.415	144.602	152.595	427.040
Avais e fianças honrados (Nota 10)	9.371	754	185	46	10.356
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	-	136	832	1.777	2.745
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	-	103.346	39.780	742	143.868
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	6.057	10.179	103.805	150.030	270.071
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(24.278)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					402.762
Total Bruto - 2025					2.478.035
Total circulante					1.434.890
Total não circulante					1.043.145
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(207.309)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					2.270.726

b) Composição das operações de crédito por estágios

	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
				31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Operações de crédito	1.805.041	47.939	198.015	2.050.995
Empréstimos e títulos descontados	1.027.950	37.925	171.748	1.237.623
Financiamentos	159.808	3.894	5.721	169.423
Financiamentos rurais e agroindustriais	610.485	6.120	20.546	637.151
Financiamentos imobiliários	6.798	-	-	6.798
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(33.346)	(13.639)	(136.046)	(183.031)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	1.771.695	34.300	61.969	1.867.964
Outros ativos financeiros	396.636	4.948	25.456	427.040
Avais e fianças honrados (Nota 10)	161	114	10.081	10.356
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	2.745	-	-	2.745
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	141.483	1.530	855	143.868
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	252.247	3.304	14.520	270.071
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(4.189)	(1.067)	(19.022)	(24.278)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	392.447	3.881	6.434	402.762
Total Bruto - 2025	2.201.677	52.887	223.471	2.478.035
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(37.535)	(14.706)	(155.068)	(207.309)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	2.164.142	38.181	68.403	2.270.726

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	163.146
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	20.344
Constituição de provisão	95.865
Subtotal	279.355
Créditos baixados para prejuízo	(72.046)
Saldo final	207.309

d) Concentração das operações de crédito

Descrição	31/12/2025	% em relação ao total
10 maiores devedores	177.562	7%
50 maiores devedores	315.125	13%
100 maiores devedores	270.991	11%
Demais	1.714.359	69%
Saldo final	2.478.035	100%

e) Composição da carteira de créditos segregada por perfil de atividade econômica e faixas de vencimento

Descrição	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2025				
		A vencer			Total da carteira	%
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
PF Agro	54.792	186.222	615.033	654.968	1.511.015	61%
PF Urbano	15.821	105.629	99.872	144.339	365.660	15%
PJ	16.831	111.004	230.201	243.324	601.360	24%
Total - 2025	87.444	402.855	945.106	1.042.631	2.478.035	100%

f) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	1.681.450	(26.968)	(90.579)	3.105	24.316	-	213.717	1.805.041
Empréstimos e títulos descontados	903.296	(15.245)	(75.296)	1.387	23.334	-	190.474	1.027.950
Financiamentos	147.928	(3.009)	(3.896)	244	683	-	17.858	159.808
Financiamentos rurais e agroindustriais	627.231	(8.714)	(11.387)	1.474	299	-	1.582	610.485
Financiamentos imobiliários	2.995	-	-	-	-	-	3.803	6.798

Outros ativos financeiros	372.563	(3.904)	(10.104)	12	440	-	37.629	396.636
Avais e Fianças Honrados	193	-	(18)	-	-	-	(14)	161
Devedores por Compras de Valores e Bens	965	-	-	-	-	-	1.780	2.745
Valores a receber relativos a transações de pagamento	123.221	(1.557)	(834)	12	317	-	20.324	141.483
Títulos com característica de concessão de crédito	248.184	(2.347)	(9.252)	-	123	-	15.539	252.247
Total - 2025	2.054.013	(30.872)	(100.683)	3.117	24.756	-	251.346	2.201.677

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	31.266	(3.105)	(11.134)	26.968	1.030	-	2.914	47.939
Empréstimos e títulos descontados	22.823	(1.387)	(8.175)	15.245	842	-	8.577	37.925
Financiamentos	2.328	(244)	(744)	3.009	46	-	(501)	3.894
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.115	(1.474)	(2.215)	8.714	142	-	(5.162)	6.120
Outros ativos financeiros	7.686	(12)	(548)	3.904	518	-	(6.600)	4.948
Avais e Fianças Honrados	469	-	(25)	-	-	-	(330)	114
Valores a receber relativos a transações de pagamento	270	(12)	(3)	1.557	23	-	(305)	1.530
Títulos com característica de concessão de crédito	6.947	-	(520)	2.347	495	-	(5.965)	3.304
Total - 2025	38.952	(3.117)	(11.682)	30.872	1.548	-	(3.686)	52.887

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	153.475	(24.316)	(1.030)	90.579	11.134	(68.134)	36.307	198.015
Empréstimos e títulos descontados	142.772	(23.334)	(842)	75.296	8.175	(64.238)	33.919	171.748
Financiamentos	4.314	(683)	(46)	3.896	744	(2.104)	(400)	5.721
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.270	(299)	(142)	11.387	2.215	(1.792)	2.907	20.546
Outros ativos financeiros	7.817	(440)	(518)	10.104	548	(3.912)	11.857	25.456
Avais e Fianças Honrados	1.381	-	-	18	25	(911)	9.568	10.081
Valores a receber relativos a transações de pagamento	1.006	(317)	(23)	834	3	-	(648)	855
Títulos com característica de concessão de crédito	5.430	(123)	(495)	9.252	520	(3.001)	2.937	14.520
Total - 2025	161.292	(24.756)	(1.548)	100.683	11.682	(72.046)	48.164	223.471

g) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	50.131	(1.590)	(13.579)	651	12.010	-	(14.277)	33.346
Empréstimos e títulos descontados	44.822	(1.265)	(13.075)	539	11.492	-	(11.640)	30.873
Financiamentos	1.657	(120)	(173)	64	326	-	(524)	1.230
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.627	(205)	(331)	48	192	-	(2.122)	1.209
Financiamentos imobiliários	25	-	-	-	-	-	9	34
Outros ativos financeiros	6.280	(136)	(460)	1	243	-	(1.739)	4.189
Avais e Fianças Honrados	19	-	(1)	-	-	-	3	21
Devedores por Compras de Valores e Bens	8	-	-	-	-	-	(3)	5
Valores a receber relativos a transações de pagamento	3.252	(102)	(90)	1	199	-	440	3.700
Títulos com característica de concessão de crédito	3.001	(34)	(369)	-	44	-	(2.179)	463
Total - 2025	56.411	(1.726)	(14.039)	652	12.253	-	(16.016)	37.535

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	10.937	(651)	(5.029)	1.590	488	-	6.304	13.639
Empréstimos e títulos descontados	9.478	(539)	(4.260)	1.265	408	-	5.450	11.802
Financiamentos	647	(64)	(272)	120	31	-	717	1.179
Financiamentos rurais e agroindustriais	812	(48)	(497)	205	49	-	137	658
Outros ativos financeiros	1.414	(1)	(145)	136	180	-	(517)	1.067
Avais e Fianças Honrados	92	-	(7)	-	-	-	(60)	25
Valores a receber relativos a transações de pagamento	109	(1)	(1)	102	16	-	259	484
Títulos com característica de concessão de crédito	1.213	-	(137)	34	164	-	(716)	558
Total - 2025	12.351	(652)	(5.174)	1.726	668	-	5.787	14.706

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	109.071	(12.010)	(488)	13.579	5.029	(68.134)	88.999	136.046
Empréstimos e títulos descontados	102.241	(11.492)	(408)	13.075	4.260	(64.238)	79.696	123.134
Financiamentos	3.259	(326)	(31)	173	272	(2.104)	2.778	4.021
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.571	(192)	(49)	331	497	(1.792)	6.525	8.891
Total ativos financeiros	5.636	(243)	(180)	460	145	(3.912)	17.116	19.022
Avais e Fianças Honrados	1.282	-	-	1	7	(911)	7.637	8.016
Valores a receber relativos a transações de pagamento	699	(199)	(16)	90	1	-	122	697
Títulos com característica de concessão de crédito	3.655	(44)	(164)	369	137	(3.001)	9.357	10.309
Total - 2025	114.707	(12.253)	(668)	14.039	5.174	(72.046)	106.114	155.068

h) Resultado com operações de crédito

Descrição	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	294.227
Financiamentos	31.290
Financiamentos rurais e agroindustriais	44.700
Financiamentos imobiliários	602
Outros	44.834
Subtotal	415.653
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	10.820
Total	426.473

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 221.240.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	31/12/2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	143.126
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	120.041
Ressarcimento de despesas	3.501
Dividendos a receber	80
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	968
Avais e fianças honrados (Nota 09)	10.310
Operações com cartões	8.648
Cotas de consórcio	1.366
Outros	391
Total Circulante	288.431
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	150.030
Devedores por depósitos em garantia	405
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	742
Avais e fianças honrados (Nota 09)	46
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	1.776
Total não circulante	152.999
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(24.283)
Total	417.147

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 11 - OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2025
Outros valores e bens	31.805
Despesas antecipadas	280
Outros Valores e Bens - Provisões	(673)
Adiantamentos e antecipações salariais	323
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.245
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	937
Atualização monetária sobre DIs (Central)	1.436
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.541
Valores a regularizar	273
Valores a receber SFG	62
Outros	1.120
Total	38.349
Despesas antecipadas	60
Total não circulante	60
Total	38.409

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvelis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	31.805
Imóveis	26.342
Veículos e afins	1.507
Máquinas e equipamentos	3.956
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(673)
Despesas antecipadas	280
Total Circulante	31.412
Despesas antecipadas	60
Total Não Circulante	60
Total	31.472

NOTA 12 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2025		
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido
Imobilizado de uso	-	153.814	(31.878)	121.936
Imobilizações em curso	-	75.431	-	75.431
Terrenos	-	5.919	-	5.919
Edificações	4%	18.134	(3.823)	14.311
Instalações	10%	6.807	(4.478)	2.329
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	15.749	(6.449)	9.300
Móveis e equipamentos	10%	11.411	(5.027)	6.384
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.051	(843)	1.208
Equipamentos de processamento de dados	20%	13.405	(8.574)	4.831
Veículos	20%	3.681	(2.628)	1.053
Arrendamentos		1.226	(56)	1.170
Intangível		23.078	(17.982)	5.096
Investimentos Confederação	20%	20.758	(16.729)	4.029
Outros ativos intangíveis	20%	2.320	(1.253)	1.067

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 13 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	260.963	-	-	260.963
Depósitos de poupança	32.272	-	-	32.272
Depósitos interfinanceiros	-	-	10.768	10.768
Depósitos a prazo	91.376	341.726	1.623.751	2.056.853
Carteira total	384.611	341.726	1.634.519	2.360.856
Total circulante				726.337
Total não circulante				1.634.519

NOTA 14 – INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	426	-	-	426
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA) (b)	4.141	7.886	60.663	72.690
Instrumentos com cláusulas de subordinação (c)	-	-	15.393	15.393
Total	4.567	7.886	76.056	88.509
Total circulante				12.453
Total não circulante				76.056

(a) As Letras de Crédito Imobiliário são títulos de renda fixa criados para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

(b) A letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

(c) Instrumentos com cláusulas de subordinação referem-se a títulos de dívida elegíveis ao capital de Nível II, originados de operações com letras financeiras subordinadas emitidas junto ao Banco Sicredi.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 15 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS
Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2025			
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	95.385	363.303	250.619	709.307
Total - Recursos do Crédito Rural	95.385	363.303	250.619	709.307
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.495	7.858	93.150	103.503
Total - Outros Recursos	2.495	7.858	93.150	103.503
Total	97.880	371.161	343.769	812.810
Total circulante				469.041
Total não circulante				343.769

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,50% a.a. com vencimentos até 25/11/2035, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 69.305.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2025	
	Recursos em trânsito de terceiros (a)	Operações com cartões (b)
Arrendamentos - Valores a pagar (c)		
Total Circulante		
Total		

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(b) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

(c) Arrendamentos - A Cooperativa possui registros em 'Outros Passivos Financeiros', referentes a contratos de arrendamento reconhecidos conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Esses valores representam obrigações futuras decorrentes do direito de uso de ativos, com contabilização conforme o modelo previsto na norma, incluindo a apropriação dos encargos financeiros ao longo do prazo contratual.

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2025	
Novos contratos	(31)
Pagamentos	1.800
Apropriação de encargos financeiros	(655)
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2025	1.115

NOTA 17 – PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	31/12/2025
Provisões para garantias financeiras prestadas	9.228
Provisões para compromissos de crédito	1.877
Total	11.105

b) Movimentação das provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	13.672
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	(2.297)
Subtotal	11.375
Constituição/reversão de provisão	(269)
Saldo final	11.105

NOTA 18 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2025
Trabalhista	Provável	15
Cível	Provável	136
Total não circulante		151

Natureza	31/12/2024	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2025
Trabalhista	-	15	-	15
Cível	46	568	(478)	136
Total não circulante	46	583	(478)	151

Em 31 dezembro de 2025, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2025	
	Quantidade	Total
Cível	57	7.698
Tributária	4	428
Total	61	8.126

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 405 , apresentados na nota 09 de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 19 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	8.014
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	2.403
Cotas de capital a pagar	6.062
Provisão para participações nos lucros	9.336
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	7.591
Fundos voluntários	1.527
Impostos e contribuições a recolher	4.105
Contas a pagar - credores diversos	1.935
Contas a pagar empresas do grupo	902
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	197
Cobrança e arrecadação de tributos (a)	609
Valores a regularizar	67
Juros LFSC a pagar - capitalização	121
Total Circulante	42.869

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição		31/12/2025
Capital social inicial		83.257
Integralização de Capital - quotas partes		12.223
Integralização de Capital - distribuição de sobras		2.729
Baixa de Capital		(8.219)
Juros ao Capital próprio		6.345
Capital social final		96.335

Em 31 de dezembro de 2025, o total de associados foi de 103.802.

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2025, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7,43% em Capital, no montante de R\$ 6.433, sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão do capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2025, o valor foi de R\$ 112.

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição		31/12/2025
Sobras e perdas do exercício		82.994
(-) Juros sobre capital próprio		(6.433)
(+) Reversões de reservas		1.927
(+) Reserva Legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)		17.915
(-) Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)		(17.915)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias		78.488

DESCRÍÇÃO	% das destinações 2025	31/12/2025
FATES	5,00%	(3.924)
Reserva Legal	70,00%	(54.942)
Fundo Social	1,00%	(785)
(=) Total das destinações		(59.651)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		18.837

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos foram impactados pelos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21. Esses ajustes foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em janeiro de 2025, conforme previsto na norma, e visam alinhar os registros contábeis às novas diretrizes de mensuração e evidenciação aplicáveis ao segmento cooperativo.

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 21 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição		31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		92.229
Participação nas sobras		(9.235)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio		82.994
 Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		(33.198)
 Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos		30.940
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício		2.573
Demais adições e exclusões previstas na legislação		(136)

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 22 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2025
Ativo	
Aplicações interfinanceiras de liquidez líquida de provisão	62.283
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquido de provisões	1.294.043
Centralização financeira	271.997
Outros ativos financeiros, líquido de provisão	154.304
Outros ativos	2.435
Intangível (Nota 12)	5.096
Passivo	
Depósitos interfinanceiros	10.768
Instrumentos de dívida	15.393
Relações interfinanceiras passivas - Repasses interfinanceiros	812.810
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	9.228
Outros passivos	3.426
Receitas	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 06)	7.528
Títulos e valores mobiliários	143.691
Ingressos de depósitos intercooperativos	35.641
Ingressos e receitas de prestação de serviços	18.810
Outros ingressos e receitas operacionais	5.674
Despesas	
Operações de captação no mercado	14.376
Operações de empréstimos e repasses	69.305
Outros dispêndios e despesas administrativas	9.525
Outros dispêndios e despesas operacionais	18.206

Os grupos contábeis acima, que não apresentam referência ao número da nota explicativa, devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas.

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2025	% em relação ao total
Depósitos a prazo (Nota 13)	3.913	0,23%
Operações de crédito (Nota 09)	24.230	0,98%

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2025
Pessoas chave da administração	7.610

NOTA 23 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Depósitos de poupança	1.099	1.850
Depósitos interfinanceiros	2.061	11.072
Depósitos de aviso prévio	105	204
Depósitos a prazo	128.504	235.572
Letras de crédito imobiliário - LCI	248	502
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.651	3.183
Letras financeiras com cláusulas de subordinação	1.780	3.304
Letras de crédito do agronegócio	3.560	3.631
Total	139.008	259.318

NOTA 24 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Cobrança	1.342	2.637
Comissões	9	9
Consórcios	2.615	4.934
Convênios	509	1.037
Demais serviços bancários	10.547	19.654
Seguros	8.109	13.875
Taxas e tarifas	6.711	13.245
Serviços de pagamento	12.946	24.357
Outros serviços	289	567
Total	43.077	80.315

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Remuneração	21.967	41.081
Benefícios	8.646	16.654
Encargos sociais	8.983	16.298
Treinamentos	41	88
Total	39.637	74.121

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Água, energia e gás	498	1.153
Aluguéis	2.480	5.665
Comunicação	808	1.483
Manutenção e conservação	2.386	4.304
Material de expediente	304	620
Processamento dados	1.384	3.038
Licença Software - Confederação	1.774	3.428
Propaganda e publicidade	922	1.800
Promoções e relações públicas	2.330	6.466
Comunicação corporativas filiadas	1.223	2.387
Programa de Recompensa - Confederação	1.124	2.306
Serviços do sistema financeiro	1.369	2.586
Assessoria e consultoria	251	363
Auditória externa	25	51
Serviços jurídicos	1.684	2.954
Serviços de terceiros	1.504	2.385
Serviços de técnicos especializados	692	1.333
Serviços de vigilância e segurança	691	1.932
Serviços de transportes	919	1.684
Depreciação	3.552	6.828
Amortização	1.119	2.229
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.649	4.204
Emolumentos e taxas diversas	2.140	3.646
Ressarcimento tarifas	101	183
Seguros	106	274
Despesas com Viagens	260	530
Rateios Confederação	757	1.403
Outras despesas administrativas	1.408	2.089
Total	33.460	67.324

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Absorção de dispêndios - FATES	1.665	4.226
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	2.649	4.738
Utilização de fundos voluntários	783	897
Lucros na alienação de valores e bens	439	504
Recuperação de encargos e despesas	3.237	6.383
Reversão de provisões operacionais	66	125
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Outros	3.013	5.414
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	130	241
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	179	359
Juros ao capital	459	459
Bônus Alelo	274	274
Ganhos de capital	259	259
Outras rendas operacionais	1.261	1.523
Total	14.414	25.402

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Descontos concedidos em renegociação e crédito	3.162	10.041
Contribuições Cooperativistas	94	187
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	647	1.116
Contribuição Confederação Sicredi	9.123	16.482
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	341	607
Prejuízo na alienação de valores e bens	111	220
Serviços associados a transações de pagamento (a)	9.679	18.320
Risco operacional	3.826	5.743
Tarifa serviços folha pagamento servidores	15	29
Distribuição de produtos e serviços bancários	82	129
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	220	439
Despesas de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Contingências	2.278	4.826
Operações de crédito	30	67
Outras despesas operacionais	1.630	2.304
Total	31.238	60.510

(a) Em decorrência de reclassificações internas realizadas com base em orientações operacionais vigentes à época, ajustamos as linhas de "Serviços associados a transações de pagamento" e "Operações com cartões" na nota de Outros Dispêndios e Despesas Operacionais, com o objetivo de tornar os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 29 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição.

Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e relatório para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estruturante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	653.171
Nível I (NII)	637.778
Capital principal - CP	637.778
Capital social	96.335
Reservas de capital	514.148
Sobras acumuladas	18.837
Ajustes Prudenciais	(5.096)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	13.554
Nível II (NII)	15.393
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	15.393

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.850.784
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	9.917
Margem de Capital	343.921
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,91%
Situação de Imobilização (Imob)	121.936
Índice de Imobilização (Imob / PR)	18,67%

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 31 dezembro de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos.

O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados.

Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das pessoas de referência da reforma tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços.

Roque Enderle
Diretor Executivo

Roberto Cortiani Ibanez
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8